

das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Paranaquara, Estado de Goiás, aos 03 dias do
mês de novembro de 1987.

Lazaro Soares de Aquino
Prefeito Municipal

Helena Soares Silva
Secretaria Geral.

Lei nº 488/87,

de 09 de novembro de 1987

Autoriza abertura de Crédito Especial

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal
de Paranaquara, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado, a abrir Crédito Especial no valor de R\$
2500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), por Decreto,
para inscrição das seguintes dotações:

Função 10 - Habitação e Urbanismo
Programa 57 - Habitação
Subprograma 316 - Habitações Urbanas
10573161-006 - A - Construção de Habitações Populares
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações 2500-000,00

Art. 2º - Para cobrir as despesas constantes do artigo anterior, o chefe do Poder Executivo utilizará os recursos definidos no Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17.03.64

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 1987.

Galvênia do Prefeito Municipal, aos 09 dias do mês de novembro de 1987.

Flávio Soares de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Soares Silva
Secretaria Geral.

Lei nº 489/87,

de 09 de novembro de 1987

Autoriza a Contratação de Empréstimos junto à CEF - Caixa Econômica Federal e dá outras providências.